



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “DECRETO Nº 5.872”

**DATA:** 15 de fevereiro de 2023.

**SÚMULA:** Acrescenta o §4º ao art. 6º e altera a redação contida no Item 5.5 do Anexo I do Decreto Municipal nº 5.124, de 17 de março 2020, que regulamenta os procedimentos a serem seguidos nos cemitérios públicos e privados e nas capelas mortuárias no Município de Nova Esperança e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a concessão de uso dos espaços ocupados nos cemitérios públicos e privados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os prazos de renovação da concessão de uso dos espaços ocupados nos cemitérios públicos e privados;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 2.443, de 11 de dezembro de 2014;

## DECRETA:

**Art. 1º.** O art. 6º do Decreto nº 5.124, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com acréscimo do seguinte parágrafo:

“Art.6º.....  
.....”

§4º. O valor referente à concessão de uso, para cadastro de reserva, deverá ser recolhido à vista, com vencimento em 5 (cinco) dias úteis.”

**Art. 2º.** O Item 5.5 do Anexo I do Decreto Municipal nº 5.124, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

## “ ANEXO I

5	TARIFA DE CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO	JAZIGO SIMPLES	JAZIGO DUPLO
...	.....	.....	.....
5.5	De jazigos Pré-Moldado localizados na extensão do cemitério Municipal	11,6886	23,3772



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS  
QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**